



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX Nº: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.649/2019.....	1
DECRETO Nº 5.650/2019.....	1
ERRATA REFERENTE PORTARIA Nº 113/2019	2
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF).....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS RH Nº 016/2019.....	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25/2019	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019.....	3
EDITAL DE PSE 6ª CHAMADA	5

DECRETO Nº 5.649/2019

DECRETO Nº 5.649/2019, 7 de junho de 2019.

Designa o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 142/1997 que “Institui o Conselho Municipal do Trabalho e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO**, para o biênio 2019/2021, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 142/97, os seguintes membros:

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Titulares	Suplentes
Luiz Fernando Korp Althaus	Naci Bonamigo
Sandra Aparecida Gedoz Portella	Claudinei Franco Schimaniak

//- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES E ENTIDADES PATRONAIS:

Titulares	Suplentes
Paulo Fernando Sima	Hermes Roberto Correa
Rogério Felini Pasquetti	Aldo Tasca
Rosicléia R. O. Michaelsen	Odilon Paludo
Leonardo Pereira Meneses	Maria Terezinha F. Nicoski

Art. 2º O 1º Membro Conselheiro Governamental será automaticamente o Presidente do Conselho, e o 1º Membro Conselheiro de Entidades de Trabalhadores e Entidades Patronais será automaticamente o Vice Presidente.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4109/2013.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 5.650/2019

DECRETO Nº 5.650/2019, 7 de junho de 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 373/2005 que “Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Céu Azul e dá outras providências”,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, no período de 2019 a 2021, conforme determina o art. 4º da Lei nº 373/2005, os seguintes membros:

I	Prefeitura Municipal	Maicon Eduardo Machado
II	ACICA	Paulo Fernando Sima
III	Cooperativa Agroindustrial LAR	Rodrigo Pieniz
IV	COOPAVEL – unidade de Céu Azul	Claudinei Miranda Marcom
V	Empresas do Ramo de Alimentação	Ieda Maria Danette
VI	Empresas Hoteleiras	Mario Mittmann
VII	EMATER	Diogo Muller
VIII	Sindicato Rural Patronal	Rogério Felini Pasquetti
IX	Membro do Fórum Perm. Desenvolvimento Rural	Paulo Roberto Marquioro
X	Câmara Municipal	Enivaldo Gregório Dalmás

Art. 2º O Membro da Prefeitura será automaticamente o Presidente do Conselho, e o Membro da ACICA será automaticamente o Secretário do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal não é remunerada, e considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O período de mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

ERRATA REFERENTE PORTARIA Nº 113/2019

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 113/2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

em 6 de junho de 2019, página 2, edição 2185, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Curitiba – PR, frota 196, com saída de Céu Azul no dia 6/6/2019 e retorno em 7/6/2019.

Leia-se:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo – PR, frota 196, com saída de Céu Azul no dia 6/6/2019 e retorno em 7/6/2019.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 46.312,50 (quarenta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), proveniente do Contrato de Repasse nº 831697/2016 – Operação 1032229-96, celebrado com a União por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/PR, que tem por objeto a “Obra de Reforma, Modernização e Revitalização da Área das Piscinas do Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul – CIESCA”.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Contrato foi por meio de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 10/2017, com seus avisos publicados nas datas de 1º/12/17 no D.O.E./Município e em 4/12/2017 nos D.O.U./União e D.O./PR.

Céu Azul, 7 de junho de 2019

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS RH Nº 016/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2019-RH**

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Rosana Sarturi.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Infantil.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), mensais.

PERÍODO: De 07 de junho de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 25/2019 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 07 de junho de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Elói Käfer e Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação **Concorrência Pública nº. 1/2019 - M.C.A.** que trata: **Execução de Obra de construção de Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista, compreendendo: campo de futebol sete, alambrado, vestiário, academia, sala de ginástica e multiuso, quiosque e pista de caminhada, referente plano de aplicação do convênio 4500048918 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX N°: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 2.697.906,20

Empresas Participantes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Proposto	Classificação
Construtora Cavaback Ltda	17.199.968/0001-91	ME	2.058.937,59	1º
Construtora Irmãos Godoy Ltda	14.969.322/0001-58	ME	2.080.189,31	2º
MTX Construções Ltda	18.914.483/0001-03	EPP	2.209.585,18	3º
Amboni Construções Ltda	80.239.965/0001-70	EPP	2.212.098,46	4º
W Massoqueto - Barca Construção Civil	78.554.847/0001-05	EPP	2.238.917,88	5º
Maki Engenharia Ltda	20.870.830/0001-87	ME	2.263.281,57	6º
Ancema Construções Ltda	06.974.313/0001-27	EPP	2.372.906,51	7º
B4 Construções Civis Ltda	06.985.805/0001-18	EPP	2.398.000,00	8º
BC Construtora Ltda	11.478.001/0001-62	----	2.568.386,06	9º

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 14 de junho de 2019.

Céu Azul, 07 de junho de 2019.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia Presidente
Elói Käfer Membro
Juraci Gallon Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/06/2019

ANO: IX Nº: 2186 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSE 6ª CHAMADA

CONVOCAÇÃO DA SEXTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 017/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.



Colocação - Código Nome completo - Curso

GRUPO 06

04- 66379 Débora Rodrigues de Lara - Direito



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)